



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. 501/2020

Guaíba, 2 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 113/2020** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 200/2020**, apresentado pelo vereador: **Everton da Academia**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Moradores próximo à Escola Albino Hackmann, bairro Florida preocupados com a grande movimentação de carros; alunos, pais e professores solicitam o que segue: Qual a possibilidade de ser colocado uma placa " PARE" nos dois sentidos da Rua João Neves da Fontoura, esquina com Rua 4.**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Verificamos o local solicitado para colocação de placas "PARE" próximo a Escola Albino Hackmann, será feita a instalação das placas de regulamentação R-1 -parada obrigatória, nos dois sentidos da Rua João Neves da Fontoura, esquina com Rua 4.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº.
Verº. José Campeão Vargas
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 200/2020 - AUTORIA: Ver. Everton da Academia

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 013882 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DD2A4789E988864A598F2B99FC1D3386

